



SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS 1

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2020

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e a Empresa ATACADO DA LIMPEZA LTDA;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao valor total de cada item referente ao aditamento de quantitativos para atendimento das necessidades dessa DPE/AC, conforme Art. 4º-I da Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Subcláusula Primeira: O valor dos itens teve redução diante da negociação entre as partes, uma vez que o Estado de Calamidade que o Estado enfrentou no momento da assinatura contratual onerou muito os valores dos itens, que atualmente apesar de não superado, teve seu valor consideravelmente diminuído.

Abaixo segue tabela com as quantidades e valores aditivados:

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant. original	Quant. aditivado	Valor unitário R\$	Valor total aditivado
01	ALCOOL 70%, LIQUIDO, FRASCO CONTENDO 1 LITRO	FRASCO	100	50	7,99	399,50
02	ÁLCOOL 70%; EM GEL, COMPOSTO POR ÁLCOOL ETÍLICO; TENSOATIVO; ADITIVO, GLICERINA, PROPILENOGLICOL; AGENTE ANTISSÉPTICO E ÁGUA; GALÃO COM 5 LITROS	GALÃO	30	15	54,99	824,85
TOTAL ADITAMENTO (R\$)						1.224,35

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 1.224,35 (mil duzentos e vinte quatro reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao aditamento dentro do limite previsto pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020 que estabelece até 50% (cinquenta por cento) que trará a Cláusula Primeira desse Termo.

Parágrafo Único - Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 22/2020, cujo valor global originário era de R\$ 7.797,00 (sete mil, setecentos e noventa e sete reais), passará para o valor global de R\$ 9.021,35 (nove mil e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Quarta (da Vigência) do Contrato nº 22/2020, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para o final do exercício financeiro (31/12/2020), conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor os demais termos do aludido contrato que originou o presente Termo Aditivo, não alterados pelo presente instrumento.

Data de Assinatura: 11 de novembro de 2020.

Assinam: ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO – Contratante, NATANI NAYARA TONIETTI LAVAGNOLLI TUTUNYI - Contratada.